



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.508 de 03 de fevereiro de 2003.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora ANA MARIA BERGAMO FURTADO, portadora do RG/SP. 15.805.237, nomeada para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor de Escola, em Comissão, classificado na Ref. "V", Nível "1", da Escala Padrão do Quadro do Magistério Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I. Guiraldello Pizzato  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete